

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026  
Ano XVII | Edição nº 3968



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| <b>Chefia de Gabinete</b> .....          | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....               | 3 |
| Decretos .....                           | 3 |
| <b>Secretaria de Administração</b> ..... | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....      | 3 |
| Extrato .....                            | 3 |
| <b>CPAD</b> .....                        | 4 |
| <b>Outros Atos</b> .....                 | 4 |





## CHEFIA DE GABINETE

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 4.308 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 13.515/2026,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procuradora Geral do Município

**Rodrigo Gama**

Secretário Municipal de Fazenda

**Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO AO DECRETO Nº 4308 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

| PROGRAMA DE TRABALHO             | CÓDIGO DE DESPESA | CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO | ANULAÇÃO   | SUPLEMENTAÇÃO |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|------------|---------------|
| Secretaria Municipal de Educação |                   |                             |            |               |
| 2004.12.361.0115.2.007           | 3.1.90.13         | 1.540.1070                  |            | 250.000,00    |
| 2004.12.365.0176.2.094           | 3.1.90.11         | 1.540.1070                  | 270.000,00 |               |
| 2004.12.366.0115.2.132           | 3.1.90.13         | 1.540.1070                  |            | 20.000,00     |
| TOTAL                            |                   |                             | 270.000,00 | 270.000,00    |

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 510/2026**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº

10.710/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EXPERT SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de metodologia de credenciamento de prestadores de serviços de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 20 de outubro de 2026 e findando-se em 20 de janeiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Reserva Orçamentária nº 1661/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção Ambulatorial - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de outubro de 2026.

**Tiago de Araújo Martins**

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2026**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.974/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2026 e findando-se em 21 de fevereiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Reserva Orçamentária nº 1858/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de outubro de 2026.

**Tiago de Araújo Martins**

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 513/2026**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.979/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2026 e findando-se em 21 de fevereiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 19.928,95 (dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 1860/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de outubro de 2026.

**Tiago de Araújo Martins**

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2026**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº



12.976/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MSA COMERCIAL DU VALLE LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2026 e findando-se em 21 de fevereiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 63.718,40 (sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Reserva Orçamentária nº 1859/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de outubro de 2026.

**Tiago de Araújo Martins**

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 515/2026**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.006/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ASSAF**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou Empreendedor familiar rural ou suas organizações para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2026 e findando-se em 21 de fevereiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 49.983,59 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Reserva Orçamentária nº: 1710/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011552 - Secretaria de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de outubro de 2026.

**Tiago de Araújo Martins**

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 517/2026**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.973/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COMERCIAL P&L LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2026 e findando-se em 21 de fevereiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.953,20 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária nº 1857/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de outubro de 2026.

**Tiago de Araújo Martins**

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

### **CPAD**

#### **Outros Atos**

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA (n.º 495)**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (19/10/2026), às 13h, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizou-se a 495ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sob a presidência da servidora Rúbia Esteves Machado Braga, com a presença das servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara.

No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 5156/2026, registrou-se a realização de perícia grafotécnica e documentoscópica em 14/10/2026, com procedimentos realizados na sede da Prefeitura Municipal e no Município de Teresópolis/RJ.

Na sequência, registrou-se o encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal do Processo nº 9441/2026, com solicitação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Quanto aos Processos nº 10067/2026 e nº 12103/2026, a Comissão deliberou pelo encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, considerando os indícios de autoria e materialidade identificados, para análise e deliberação quanto à instauração de Processos Administrativos Disciplinares.

Em relação ao Processo nº 13131/2026, a Comissão deliberou pelo encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e, caso deferida a solicitação, sugerindo o afastamento cautelar do servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 195 da Lei Complementar Municipal nº 47/2013.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 2º do art. 198 da Lei Complementar Municipal nº 47/2013.

Edmara Ferreira de Freitas

Membro

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Érica Glizente Lara

Membro